



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
UCI EXECUTORA**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

CERTIFICADO N° : 224595  
UNIDADE AUDITADA : COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD  
CÓDIGO : 200334  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO N° : 08200.011701/2009-76  
CIDADE : BRASILIA  
UF : DF

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de **01Jan2008 a 31Dez2008**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Consolidado constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Avaliação de Gestão n.º 224595 considero:

**3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:**

**3.1.1 REGULAR COM RESSALVAS a gestão dos responsáveis a seguir listados:**

**UNIDADE:** : COAD  
**CÓDIGO** : 200334  
**CIDADE** : BRASILIA  
**UF** : DF

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.2.4

Ausência de comprovação de ressarcimento relativo à remuneração de servidores cedidos.

4.1.1.3

Fragilidade no controle administrativo das obras do DPF, em decorrência da escassez de servidores e da carência de um sistema informatizado para atender tal demanda.

**3.1.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.**

**3.2 No que concerne à gestão de outros responsáveis, não constantes do art. 10 da IN TCU nº 57/2008:**

**3.2.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:**

**UNIDADE:** : COAD  
**CÓDIGO** : 200334  
**CIDADE** : BRASÍLIA  
**UF** : DF

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.4.13

Celebração de Termos Aditivos prorrogando a vigência do Contrato nº 09/2007 com base no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, sem que houvesse previsão contratual que configurasse a prestação contínua de serviços.

2.1.4.15

Celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2007 sem a realização de pesquisa de preços, conforme recomendado pela Assessoria Jurídica.

2.1.4.6

Celebração de Termos Aditivos aos Contratos nº 30/2005, 09/2007 e 42/2007 após ter expirado o prazo da vigência contratual.

3.1.4.1

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 046/2007 para aquisição de 1.850 coletes balísticos nível III-A com especificações diferentes das registradas, além da ausência do Termo de Referência elaborado pela Unidade.

3.2.2.1

Ausência de apresentação dos comprovantes de embarque; concessão de diárias de forma continuada e pagamento de diárias ao beneficiário sem a observância da antecedência ao deslocamento.

3.2.2.2

Concessão de diárias para servidores participarem de cursos de treinamento de pilotos no exterior sem a devida instrução dos autos quanto à necessidade do deslocamento nas datas escolhidas e do documento comprobatório da participação nos eventos.

#### 4.1.1.3

Fragilidade no controle administrativo das obras do DPF, em decorrência da escassez de servidores e da carência de um sistema informatizado para atender tal demanda.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

### **FALHA(s) MEDIA(s)**

#### 2.1.4.19

Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2008 após a execução da prestação de serviço e sem que houvesse emissão de nota de empenho para respaldar a referida despesa.

#### 2.1.4.3

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio à Organização de Eventos no âmbito do Departamento de Polícia Federal - DPF, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços - ARP, com emissão de uma nota de empenho para cada evento realizado, normalmente em momento posterior, configurando a realização de despesas sem o prévio empenho.

#### 2.1.4.5

Manutenção de saldo nas contas Restos a Pagar a Liquidar nas Unidades Gestoras 200334 e 200335 em 14.04.09, sem que restasse demonstrada a sua real necessidade. Essas notas de empenho foram emitidas no exercício financeiro de 2007.

#### 2.1.4.8

Falta de observância dos prazos previstos para a realização de pagamentos referentes à prestação de serviços, objeto dos Contratos nº 30/2005, nº 09/2007, nº 42/2007, nº 001/2008 e nº 002/2008.

#### 2.1.5.1

Pagamento de anuidades do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA de 8 (oito) servidores da carreira de policial federal, por meio da modalidade "Não se Aplica", sem o devido respaldo legal, com a ocorrência de desvio de função desses policiais.

#### 3.1.5.1

Emissão de notas de empenho com descrições de despesas genéricas, no exercício financeiro de 2008, visando atender despesas de ressarcimentos diversos, processos licitatórios em andamento e com atualização monetária.

#### 3.4.2.1

Utilização de recursos orçamentários do Programa/Ação 0662/2679 em finalidade diversa do previsto no Cadastro de Ações do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

### **FALHA(s) MEDIA(s)**

#### 2.1.5.2

Ressarcimento de despesas a título de remarcação de bilhetes de passagem aérea a servidores, em virtude da prorrogação ou antecipação de estada para cumprimento de Ordem de Missão Policial - OMP, em detrimento da

solicitação à Empresa Apolo Turismo, agência de viagens contratada pela Unidade, à época, para o fornecimento de passagens aéreas aos seus servidores. Além disso, não restou comprovado que as remarcações realizadas pelos servidores decorreram de interesse público.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

3.2.2.1

Ausência de apresentação dos comprovantes de embarque; concessão de diárias de forma continuada e pagamento de diárias ao beneficiário sem a observância da antecedência ao deslocamento.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.5.3

Ressarcimento de despesa a título de taxa por excesso de bagagem, decorrente de deslocamento de servidor de Brasília para a cidade de La Paz, Bolívia, para atuar como Adjunto de Adido Policial nesse país, sem restar comprovado o atendimento do interesse público.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.4.1

Aplicação de taxa de administração acima do limite fixado no Contrato nº 010/2008.

3.1.2.1

Aquisição de veículos no exercício de 2008 sem a elaboração do Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV aprovado pela autoridade superior, conforme orientações previstas na Instrução Normativa nº 03/08, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.4.8

Falta de observância dos prazos previstos para a realização de pagamentos referentes à prestação de serviços, objeto dos Contratos nº 30/2005, nº 09/2007, nº 42/2007, nº 001/2008 e nº 002/2008.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.4.5

Manutenção de saldo nas contas Restos a Pagar a Liquidar nas Unidades Gestoras 200334 e 200335 em 14.04.09, sem que restasse demonstrada a sua real necessidade. Essas notas de empenho foram emitidas no exercício financeiro de 2007.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.4.20

Contratação de prestação de serviços sem a devida cobertura orçamentária prévia à realização dos serviços; ausência de realização de pesquisa de preço, da Planilha de Estimativa de Custos que discrimine cada composição e da nota fiscal emitida pela Empresa Sistema quanto o serviço realizado no dia 29.03.08.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

3.2.2.1

Ausência de apresentação dos comprovantes de embarque; concessão de diárias de forma continuada e pagamento de diárias ao beneficiário sem a observância da antecedência ao deslocamento.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

3.2.2.1

Ausência de apresentação dos comprovantes de embarque; concessão de diárias de forma continuada e pagamento de diárias ao beneficiário sem a observância da antecedência ao deslocamento.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.2.2

Pagamento incorreto do auxílio-alimentação, demonstrando fragilidades nos mecanismos de controles internos administrativos relacionados ao procedimental de pagamento da folha de pagamento dos servidores.

2.1.2.3

Pagamento de auxílio-transporte a servidores que utilizam o transporte seletivo sem a cobrança da apresentação dos bilhetes de passagem.

2.1.2.5

Ausência de apresentação de Portarias de localização de servidores para justificar o pagamento de adicional de periculosidade e insalubridade.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

3.2.2.1

Ausência de apresentação dos comprovantes de embarque; concessão de diárias de forma continuada e pagamento de diárias ao beneficiário sem a observância da antecedência ao deslocamento.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

3.2.2.1

Ausência de apresentação dos comprovantes de embarque; concessão de diárias de forma continuada e pagamento de diárias ao beneficiário sem a observância da antecedência ao deslocamento.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

#### **FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.4.13

Celebração de Termos Aditivos prorrogando a vigência do Contrato nº 09/2007 com base no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, sem que houvesse previsão contratual que configurasse a prestação contínua de serviços.

2.1.4.14

Divergência entre o valor indicado na Planilha de Custos e Formação de Preços e os valores utilizados nas faturas, para fins de dedução no cálculo da retenção da contribuição previdenciária.

2.1.4.19

Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2008 após a execução da prestação de serviço e sem que houvesse emissão de nota de empenho para respaldar a referida despesa.

2.1.4.6

Celebração de Termos Aditivos aos Contratos nº 30/2005, 09/2007 e 42/2007 após ter expirado o prazo da vigência contratual.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

#### **FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.2.1

Ausência de desconto referente a pagamento indevido a servidor aposentado.

1.1.2.2

Pagamento de provento integral a servidores/instituidores de pensão com ocorrência no SIAPE de aposentadoria com provento proporcional.

1.1.2.3

Pagamento da vantagem prevista no art. 192 da Lei nº 8.112/90 a servidores sem constar em seus cadastros a ocorrência de aposentadoria com fundamentação legal nos artigos 184 da Lei nº 1.711/52 ou 192 da Lei nº 8.112/90.

1.1.2.4

Exclusão indevida de rubrica de reposição ao erário na folha de pagamento do servidor aposentado, matrícula SIAPE 174070, ocorrida no mês de janeiro de 2008.

2.1.2.2

Pagamento incorreto do auxílio-alimentação, demonstrando fragilidades nos mecanismos de controles internos administrativos relacionados ao procedimental de pagamento da folha de pagamento dos servidores.

2.1.2.3

Pagamento de auxílio-transporte a servidores que utilizam o transporte seletivo sem a cobrança da apresentação dos bilhetes de passagem.

2.1.2.4

Ausência de comprovação de ressarcimento relativo à remuneração de servidores cedidos.

2.1.2.5

Ausência de apresentação de Portarias de localização de servidores para justificar o pagamento de adicional de periculosidade e insalubridade.

2.1.3.1

Ausência dos comprovantes de deslocamento dos dependentes dos servidores removidos, demonstrando fragilidades nos mecanismos de controles internos administrativos relacionados à formalização dos processos.

2.1.3.2

Falhas nos processos de pagamento de ajuda de custo a servidores nomeados para cargos no exterior, quanto ao cálculo da indenização e apresentação dos comprovantes de deslocamento dos dependentes.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

3.2.2.1

Ausência de apresentação dos comprovantes de embarque; concessão de diárias de forma continuada e pagamento de diárias ao beneficiário sem a observância da antecedência ao deslocamento.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

3.2.2.1

Ausência de apresentação dos comprovantes de embarque; concessão de diárias de forma continuada e pagamento de diárias ao beneficiário sem a observância da antecedência ao deslocamento.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.2.4

Ausência de comprovação de ressarcimento relativo à remuneração de servidores cedidos.

2.1.3.1

Ausência dos comprovantes de deslocamento dos dependentes dos servidores removidos, demonstrando fragilidades nos mecanismos de controles internos administrativos relacionados à formalização dos processos.

2.1.3.2

Falhas nos processos de pagamento de ajuda de custo a servidores nomeados para cargos no exterior, quanto ao cálculo da indenização e apresentação dos comprovantes de deslocamento dos dependentes.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.4.17

Retenção incorreta de valores destinados à Seguridade Social nas notas fiscais analisadas.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.5.5

Ausência de ressarcimento ao Erário, dos valores despendidos com o pagamento de multas de trânsito.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.4.19

Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2008 após a execução da prestação de serviço e sem que houvesse emissão de nota de empenho para respaldar a referida despesa.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) GRAVE(s)**

3.4.3.1

Proposta Comercial apresentada pela Empresa Federal Tecnologia divergente do Projeto Básico da Unidade quanto ao fornecimento de 05 (cinco) servidores de rede, importando no pagamento a maior de R\$ 195.750,00.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.4.1

Aplicação de taxa de administração acima do limite fixado no Contrato nº 010/2008.

2.1.4.13

Celebração de Termos Aditivos prorrogando a vigência do Contrato nº 09/2007 com base no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, sem que houvesse previsão contratual que configurasse a prestação contínua de serviços.

2.1.4.19

Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2008 após a execução da prestação de serviço e sem que houvesse emissão de nota de empenho para respaldar a referida despesa.

2.1.4.20

Contratação de prestação de serviços sem a devida cobertura orçamentária prévia à realização dos serviços; ausência de realização de pesquisa de preço, da Planilha de Estimativa de Custos que discrimine cada composição e da nota fiscal emitida pela Empresa Sistema quanto o serviço realizado no dia 29.03.08.

2.1.4.21

Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para o serviço de manutenção das edificações do Departamento da Polícia Federal - DPF, por meio do Contrato nº 115/2007, de 01.08.07, na modalidade dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, contratação emergencial, mesmo após ciência em 23.04.07 da sentença favorável no Mandado de Segurança nº 2006- 34.00.012291-2, Mandado esse impetrado contra o Edital nº 012/2006.

2.1.4.3

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio à Organização de Eventos no âmbito do Departamento de Polícia Federal - DPF, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços - ARP, com emissão



de uma nota de empenho para cada evento realizado, normalmente em momento posterior, configurando a realização de despesas sem o prévio empenho.

#### 2.1.4.4

Ausência de nomeação de fiscal do contrato à época da contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio à Organização de Eventos no âmbito do Departamento de Polícia Federal - DPF.

#### 2.1.4.6

Celebração de Termos Aditivos aos Contratos nº 30/2005, 09/2007 e 42/2007 após ter expirado o prazo da vigência contratual.

#### 2.1.5.2

Ressarcimento de despesas a título de remarcação de bilhetes de passagem aérea a servidores, em virtude da prorrogação ou antecipação de estada para cumprimento de Ordem de Missão Policial - OMP, em detrimento da solicitação à Empresa Apolo Turismo, agência de viagens contratada pela Unidade, à época, para o fornecimento de passagens aéreas aos seus servidores. Além disso, não restou comprovado que as remarcações realizadas pelos servidores decorreram de interesse público.

#### 2.1.5.3

Ressarcimento de despesa a título de taxa por excesso de bagagem, decorrente de deslocamento de servidor de Brasília para a cidade de La Paz, Bolívia, para atuar como Adjunto de Adido Policial nesse país, sem restar comprovado o atendimento do interesse público.

#### 2.1.5.4

Ressarcimento de despesas decorrentes do uso de telefone móvel de servidor durante período de execução de Ordem de Serviço Administrativa para a implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

#### 2.1.5.5

Ausência de ressarcimento ao Erário, dos valores despendidos com o pagamento de multas de trânsito.

#### 3.1.3.1

Reconhecimento de despesas relacionadas a diárias após o encerramento do exercício correspondente e pagas à conta de dotação específica de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

#### 3.1.4.1

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 046/2007 para aquisição de 1.850 coletes balísticos nível III-A com especificações diferentes das registradas, além da ausência do Termo de Referência elaborado pela Unidade.

#### 3.1.5.1

Emissão de notas de empenho com descrições de despesas genéricas, no exercício financeiro de 2008, visando atender despesas de ressarcimentos diversos, processos licitatórios em andamento e com atualização monetária.

3.2.2.1

Ausência de apresentação dos comprovantes de embarque; concessão de diárias de forma continuada e pagamento de diárias ao beneficiário sem a observância da antecedência ao deslocamento.

3.2.2.2

Concessão de diárias para servidores participarem de cursos de treinamento de pilotos no exterior sem a devida instrução dos autos quanto à necessidade do deslocamento nas datas escolhidas e do documento comprobatório da participação nos eventos.

3.3.2.1

Concessões de suprimento de fundos acima do limite estabelecido na legislação sem a devida justificativa do solicitante.

3.4.2.1

Utilização de recursos orçamentários do Programa/Ação 0662/2679 em finalidade diversa do previsto no Cadastro de Ações do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

3.2.2.1

Ausência de apresentação dos comprovantes de embarque; concessão de diárias de forma continuada e pagamento de diárias ao beneficiário sem a observância da antecedência ao deslocamento.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.4.14

Divergência entre o valor indicado na Planilha de Custos e Formação de Preços e os valores utilizados nas faturas, para fins de dedução no cálculo da retenção da contribuição previdenciária.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.4.14

Divergência entre o valor indicado na Planilha de Custos e Formação de Preços e os valores utilizados nas faturas, para fins de dedução no cálculo da retenção da contribuição previdenciária.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.4.14

Divergência entre o valor indicado na Planilha de Custos e Formação de Preços e os valores utilizados nas faturas, para fins de dedução no cálculo da retenção da contribuição previdenciária.

2.1.4.19

Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2008 após a execução da prestação de serviço e sem que houvesse emissão de nota de empenho para respaldar a referida despesa.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.5.2

Ressarcimento de despesas a título de remarcação de bilhetes de passagem aérea a servidores, em virtude da prorrogação ou antecipação de estada para cumprimento de Ordem de Missão Policial - OMP, em detrimento da solicitação à Empresa Apolo Turismo, agência de viagens contratada pela Unidade, à época, para o fornecimento de passagens aéreas aos seus servidores. Além disso, não restou comprovado que as remarcações realizadas pelos servidores decorreram de interesse público.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

3.2.2.1

Ausência de apresentação dos comprovantes de embarque; concessão de diárias de forma continuada e pagamento de diárias ao beneficiário sem a observância da antecedência ao deslocamento.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.4.19

Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2008 após a execução da prestação de serviço e sem que houvesse emissão de nota de empenho para respaldar a referida despesa.

4.1.1.3

Fragilidade no controle administrativo das obras do DPF, em decorrência da escassez de servidores e da carência de um sistema informatizado para atender tal demanda.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) GRAVE(s)**

3.4.3.1

Proposta Comercial apresentada pela Empresa Federal Tecnologia divergente do Projeto Básico da Unidade quanto ao fornecimento de 05 (cinco) servidores de rede, importando no pagamento a maior de R\$ 195.750,00.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.4.3

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio à Organização de Eventos no âmbito do Departamento de Polícia Federal - DPF, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços - ARP, com emissão de uma nota de empenho para cada evento realizado, normalmente em momento posterior, configurando a realização de despesas sem o prévio empenho.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.2.1

Ausência de desconto referente a pagamento indevido a servidor aposentado.

1.1.2.2

Pagamento de provento integral a servidores/instituidores de pensão com ocorrência no SIAPE de aposentadoria com provento proporcional.

1.1.2.3

Pagamento da vantagem prevista no art. 192 da Lei nº 8.112/90 a servidores sem constar em seus cadastros a ocorrência de aposentadoria com fundamentação legal nos artigos 184 da Lei nº 1.711/52 ou 192 da Lei nº 8.112/90.

1.1.2.4

Exclusão indevida de rubrica de reposição ao erário na folha de pagamento do servidor aposentado, matrícula SIAPE 174070, ocorrida no mês de janeiro de 2008.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.5.2

Ressarcimento de despesas a título de remarcação de bilhetes de passagem aérea a servidores, em virtude da prorrogação ou antecipação de estada para cumprimento de Ordem de Missão Policial - OMP, em detrimento da solicitação à Empresa Apolo Turismo, agência de viagens contratada pela Unidade, à época, para o fornecimento de passagens aéreas aos seus servidores. Além disso, não restou comprovado que as remarcações realizadas pelos servidores decorreram de interesse público.

2.1.5.4

Ressarcimento de despesas decorrentes do uso de telefone móvel de servidor durante período de execução de Ordem de Serviço Administrativa para a implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.4.13

Celebração de Termos Aditivos prorrogando a vigência do Contrato nº 09/2007 com base no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, sem que houvesse previsão contratual que configurasse a prestação contínua de serviços.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.4.21

Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para o serviço de manutenção das edificações do Departamento da Polícia Federal - DPF, por meio do Contrato nº 115/2007, de 01.08.07, na modalidade dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, contratação emergencial, mesmo após ciência em 23.04.07 da sentença favorável no Mandado de Segurança nº 2006-34.00.012291-2, Mandado esse impetrado contra o Edital nº 012/2006.

**UNIDADE:** : DITEC/DPF  
**CÓDIGO** : 200406  
**CIDADE** : BRASILIA  
**UF** : DF

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.4.14

Baixa utilização no ano calendário de 2008 de 04 (quatro) máquinas fotocopadoras locadas por meio do Contrato nº 05/2005, e a ausência de celebração de Termo Aditivo, para redução do número de máquinas empregadas para adequar-se às reais necessidades da DITEC.

1.1.4.6

Ausência nos autos da documentação de comprovação de que as peças adquiridas pela DITEC são originais ou genuínas.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.2.1

Aprovação da prestação de contas relativa aos gastos de suprimento de fundos com nota fiscal cujo valor situa-se acima do limite legal permitido.

1.1.4.1

Ressarcimento de despesas a título de remarcação de bilhetes de passagem aérea a servidores, em virtude da prorrogação ou antecipação de estada para cumprimento de Ordem de Missão Policial - OMP, em detrimento da solicitação à Empresa Destak, agência de viagem contratada pela Unidade, para o fornecimento de passagens aéreas aos seus servidores.

1.1.4.14

Baixa utilização no ano calendário de 2008 de 04 (quatro) máquinas fotocopadoras locadas por meio do Contrato nº 05/2005, e a ausência de celebração de Termo Aditivo, para redução do número de máquinas empregadas para adequar-se às reais necessidades da DITEC.

1.1.4.2

Ressarcimento de despesas realizadas por servidores em virtude de aquisições de materiais com recursos próprios, em detrimento de realização de processo normal de compra por parte da Administração.

1.1.4.3

Pagamento de despesas realizadas com inscrição de servidores em congresso, simpósio e similares, sem observância da formalização de Processo de Solicitação de Ação Capacitação, por meio de ressarcimento, na modalidade "Não se Aplica".

1.1.4.4

Pagamento de despesas realizadas com inscrição de servidores em congresso por meio de ressarcimento, modalidade "Não se Aplica", apesar da observância da formalização de Processo de Solicitação de Ação Capacitação pelo interessado em tempo hábil.

1.1.4.5

Realização de ressarcimento de despesas em razão de pagamento efetuado por servidora, no montante de R\$ 1.990,50, referentes à mensalidade de dois meses da Pós-Graduação Stritu Sensu em Ciência Genômicas e Biotecnologia, ministrada pela União Brasiliense de Educação e Cultura - UBEC, sem amparo legal, e realização de despesa sem prévio empenho.

2.1.2.1

Utilização indevida de recursos de suprimento de fundos, na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, visto a ausência de comprovação com o tipo de gasto e o respectivo recolhimento por meio de Guia de Recolhimento União - GRU.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.3.1

Celebração do Contrato nº 05/2005, cujo objeto contratado representou um acréscimo de 30% em relação ao contrato anterior, sem que, a partir da análise dos relatórios mensais referentes à tiragem de cópias dos anos anteriores, restasse comprovada a real necessidade do referido acréscimo.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.2.1

Utilização indevida de recursos de suprimento de fundos, na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, visto a ausência de comprovação com o tipo de gasto e o respectivo recolhimento por meio de Guia de Recolhimento União - GRU.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.4.7

Ausência de autorização por escrito da autoridade competente para prorrogar o prazo estabelecido na Ordem de Missão Policial - OMP nº 215/2008 INC em dois dias, sábado e domingo, o que importou no acréscimo de R\$ 450,00, referente à diferença de tarifa por alteração do dia do voo, e de R\$ 783,36, no que tange à diária.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.2.1

Utilização indevida de recursos de suprimento de fundos, na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, visto a ausência de comprovação com o tipo de gasto e o respectivo recolhimento por meio de Guia de Recolhimento União - GRU.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.4.14

Baixa utilização no ano calendário de 2008 de 04 (quatro) máquinas fotocopadoras locadas por meio do Contrato nº 05/2005, e a ausência de

celebração de Termo Aditivo, para redução do número de máquinas empregadas para adequar-se às reais necessidades da DITEC.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.4.7

Ausência de autorização por escrito da autoridade competente para prorrogar o prazo estabelecido na Ordem de Missão Policial - OMP n° 215/2008 INC em dois dias, sábado e domingo, o que importou no acréscimo de R\$ 450,00, referente à diferença de tarifa por alteração do dia do voo, e de R\$ 783,36, no que tange à diária.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.2.1

Aprovação da prestação de contas relativa aos gastos de suprimento de fundos com nota fiscal cujo valor situa-se acima do limite legal permitido.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.4.13

Divergência entre o valor indicado na Planilha de Custos e Formação de Preços e os valores utilizados nas faturas, para fins de dedução no cálculo da retenção da contribuição previdenciária.

1.1.4.2

Ressarcimento de despesas realizadas por servidores em virtude de aquisições de materiais com recursos próprios, em detrimento de realização de processo normal de compra por parte da Administração.

1.1.4.3

Pagamento de despesas realizadas com inscrição de servidores em congresso, simpósio e similares, sem observância da formalização de Processo de Solicitação de Ação Capacitação, por meio de ressarcimento, na modalidade "Não se Aplica".

1.1.4.4

Pagamento de despesas realizadas com inscrição de servidores em congresso por meio de ressarcimento, modalidade "Não se Aplica", apesar da observância da formalização de Processo de Solicitação de Ação Capacitação pelo interessado em tempo hábil.

1.1.4.5

Realização de ressarcimento de despesas em razão de pagamento efetuado por servidora, no montante de R\$ 1.990,50, referentes à mensalidade de dois meses da Pós-Graduação Stritu Sensu em Ciência Genômicas e Biotecnologia, ministrada pela União Brasileira de Educação e Cultura - UBEC, sem amparo legal, e realização de despesa sem prévio empenho.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.2.1

Aprovação da prestação de contas relativa aos gastos de suprimento de fundos com nota fiscal cujo valor situa-se acima do limite legal permitido.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.4.14

Baixa utilização no ano calendário de 2008 de 04 (quatro) máquinas fotocopadoras locadas por meio do Contrato nº 05/2005, e a ausência de celebração de Termo Aditivo, para redução do número de máquinas empregadas para adequar-se às reais necessidades da DITEC.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.4.2

Ressarcimento de despesas realizadas por servidores em virtude de aquisições de materiais com recursos próprios, em detrimento de realização de processo normal de compra por parte da Administração.

1.1.4.3

Pagamento de despesas realizadas com inscrição de servidores em congresso, simpósio e similares, sem observância da formalização de Processo de Solicitação de Ação Capacitação, por meio de ressarcimento, na modalidade "Não se Aplica".

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.4.7

Ausência de autorização por escrito da autoridade competente para prorrogar o prazo estabelecido na Ordem de Missão Policial - OMP nº 215/2008 INC em dois dias, sábado e domingo, o que importou no acréscimo de R\$ 450,00, referente à diferença de tarifa por alteração do dia do voo, e de R\$ 783,36, no que tange à diária.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.4.7

Ausência de autorização por escrito da autoridade competente para prorrogar o prazo estabelecido na Ordem de Missão Policial - OMP nº 215/2008 INC em dois dias, sábado e domingo, o que importou no acréscimo de R\$ 450,00, referente à diferença de tarifa por alteração do dia do voo, e de R\$ 783,36, no que tange à diária.

**UNIDADE:** : CTI/DPF  
**CÓDIGO** : 200342  
**CIDADE** : BRASILIA  
**UF** : DF

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.



**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.3.3

Realização de liquidação e pagamento de despesas resultantes da aquisição de bens e prestação de serviços contratados pela Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI, por meio de CNPJ diverso do especificado na Nota de Empenho.

1.1.4.2

Realização de atestos e pagamentos antecipados quando da realização de prestação de serviços.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.4.1

Aquisição de 20 veículos e 1.750 computadores com especificações diferentes do registrado nas Atas de Registro de Preços nº 062/2006 e 006/2006, ao custo de R\$ 880.000,00 e R\$ 4.020.747,50, respectivamente.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.3.2

Ausência de orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários nas contratações de prestação de mão-de-obra na área de informática por meio das Concorrências nº 01 e 02/2007.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.2.1

Realização de pagamento de diárias após o deslocamento dos beneficiários e a terceirizados da CTI na condição de colaboradores eventuais.

1.1.3.10

Aquisição de bens com especificações incompatíveis, havendo divergência entre as referências para pesquisa de preços de mercado e aquelas constantes da Ata de Registro de Preço.

1.1.3.11

Ausência de realização de pesquisa de preços pela Unidade com vistas a verificar se os preços praticados pelas contratadas ainda restavam vantajosos à Administração, com o objetivo de renovar a vigência dos contratos com as Empresa CAST Informática e com o Consórcio formado pelas Empresas CAST Informática e Stefanini.

1.1.3.3

Realização de liquidação e pagamento de despesas resultantes da aquisição de bens e prestação de serviços contratados pela Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI, por meio de CNPJ diverso do especificado na Nota de Empenho.

1.1.4.6

Divergência entre o valor indicado na Planilha de Custos e Formação de Preços e os valores utilizados nas faturas, para fins de dedução no cálculo da retenção da contribuição previdenciária.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.4.1

Aquisição de 20 veículos e 1.750 computadores com especificações diferentes do registrado nas Atas de Registro de Preços nº 062/2006 e 006/2006, ao custo de R\$ 880.000,00 e R\$ 4.020.747,50, respectivamente.

2.1.3.1

Ausência nos autos do processo nº 08200.027235/2007-89 de Termo de Referência elaborado pela Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI, que contemple a descrição detalhada do objeto, os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, e a justificativa da necessidade de aquisição por parte dessa Administração, de forma prévia à solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 062/2006, gerenciada pelo Departamento da Polícia Rodoviária Federal - DPRF.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.4.6

Divergência entre o valor indicado na Planilha de Custos e Formação de Preços e os valores utilizados nas faturas, para fins de dedução no cálculo da retenção da contribuição previdenciária.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.3.3

Realização de liquidação e pagamento de despesas resultantes da aquisição de bens e prestação de serviços contratados pela Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI, por meio de CNPJ diverso do especificado na Nota de Empenho.

1.1.4.2

Realização de atestos e pagamentos antecipados quando da realização de prestação de serviços.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

2.1.2.1

Realização de saques com a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), no montante de R\$ 760,00, sem que houvesse justificativa que caracterizasse existência de situação excepcional.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.3.5

Presença de CPMF, CSLL e IRPJ na Planilha de Custos e Formação de Preços da prestadora de serviços.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.2.1

Realização de pagamento de diárias após o deslocamento dos beneficiários e a terceirizados da CTI na condição de colaboradores eventuais.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.2.1

Realização de pagamento de diárias após o deslocamento dos beneficiários e a terceirizados da CTI na condição de colaboradores eventuais.

1.1.3.10

Aquisição de bens com especificações incompatíveis, havendo divergência entre as referencias para pesquisa de preços de mercado e aquelas constantes da Ata de Registro de Preço.

1.1.3.11

Ausência de realização de pesquisa de preços pela Unidade com vistas a verificar se os preços praticados pelas contratadas ainda restavam vantajosos à Administração, com o objetivo de renovar a vigência dos contratos com as Empresa CAST Informática e com o Consórcio formado pelas Empresas CAST Informática e Stefanini.

1.1.3.3

Realização de liquidação e pagamento de despesas resultantes da aquisição de bens e prestação de serviços contratados pela Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI, por meio de CNPJ diverso do especificado na Nota de Empenho.

1.1.4.6

Divergência entre o valor indicado na Planilha de Custos e Formação de Preços e os valores utilizados nas faturas, para fins de dedução no cálculo da retenção da contribuição previdenciária.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.4.2

Realização de atestos e pagamentos antecipados quando da realização de prestação de serviços.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.4.2

Realização de atestos e pagamentos antecipados quando da realização de prestação de serviços.

1.1.4.6

Divergência entre o valor indicado na Planilha de Custos e Formação de Preços e os valores utilizados nas faturas, para fins de dedução no cálculo da retenção da contribuição previdenciária.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.2.1

Realização de pagamento de diárias após o deslocamento dos beneficiários e a terceirizados da CTI na condição de colaboradores eventuais.

1.1.3.1

Emissão da Nota de Empenho nº 900342, no dia 07.12.07, tendo como favorecida a Empresa Hewlett-Packard Brasil Ltda., registrada como fornecedora de computadores na Ata de Registro de Preços - ARP nº 06/2006, cuja vigência era até o dia 29.11.07.

1.1.3.10

Aquisição de bens com especificações incompatíveis, havendo divergência entre as referencias para pesquisa de preços de mercado e aquelas constantes da Ata de Registro de Preço.

1.1.3.11

Ausência de realização de pesquisa de preços pela Unidade com vistas a verificar se os preços praticados pelas contratadas ainda restavam vantajosos à Administração, com o objetivo de renovar a vigência dos contratos com as Empresa CAST Informática e com o Consórcio formado pelas Empresas CAST Informática e Stefanini.

1.1.3.3

Realização de liquidação e pagamento de despesas resultantes da aquisição de bens e prestação de serviços contratados pela Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI, por meio de CNPJ diverso do especificado na Nota de Empenho.

1.1.4.6

Divergência entre o valor indicado na Planilha de Custos e Formação de Preços e os valores utilizados nas faturas, para fins de dedução no cálculo da retenção da contribuição previdenciária.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.2.1

Realização de pagamento de diárias após o deslocamento dos beneficiários e a terceirizados da CTI na condição de colaboradores eventuais.

1.1.3.10

Aquisição de bens com especificações incompatíveis, havendo divergência entre as referencias para pesquisa de preços de mercado e aquelas constantes da Ata de Registro de Preço.

1.1.3.11

Ausência de realização de pesquisa de preços pela Unidade com vistas a verificar se os preços praticados pelas contratadas ainda restavam

vantajosos à Administração, com o objetivo de renovar a vigência dos contratos com as Empresa CAST Informática e com o Consórcio formado pelas Empresas CAST Informática e Stefanini.

#### 1.1.3.3

Realização de liquidação e pagamento de despesas resultantes da aquisição de bens e prestação de serviços contratados pela Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI, por meio de CNPJ diverso do especificado na Nota de Empenho.

#### 1.1.4.4

Ausência nos autos da comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, como condição para celebração do contrato.

#### 1.1.4.6

Divergência entre o valor indicado na Planilha de Custos e Formação de Preços e os valores utilizados nas faturas, para fins de dedução no cálculo da retenção da contribuição previdenciária.

#### 2.1.3.1

Ausência nos autos do processo nº 08200.027235/2007-89 de Termo de Referência elaborado pela Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI, que contemple a descrição detalhada do objeto, os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, e a justificativa da necessidade de aquisição por parte dessa Administração, de forma prévia à solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 062/2006, gerenciada pelo Departamento da Polícia Rodoviária Federal - DPRF.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

#### **FALHA(s) MEDIA(s)**

#### 1.1.3.3

Realização de liquidação e pagamento de despesas resultantes da aquisição de bens e prestação de serviços contratados pela Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI, por meio de CNPJ diverso do especificado na Nota de Empenho.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

#### **FALHA(s) MEDIA(s)**

#### 1.1.3.1

Emissão da Nota de Empenho nº 900342, no dia 07.12.07, tendo como favorecida a Empresa Hewllett-Packard Brasil Ltda., registrada como fornecedora de computadores na Ata de Registro de Preços - ARP nº 06/2006, cuja vigência era até o dia 29.11.07.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

#### **FALHA(s) MEDIA(s)**

#### 1.1.2.1

Realização de pagamento de diárias após o deslocamento dos beneficiários e a terceirizados da CTI na condição de colaboradores eventuais.

**UNIDADE:** : ACAD.NAC.POL./DF  
**CÓDIGO** : 200340  
**CIDADE** : BRASILIA  
**UF** : DF

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.3.1

Pagamento de diárias sem a observância da antecedência ao deslocamento e pagamento de diárias continuadas.

1.1.4.3

Realização de pagamentos em atraso referentes à prestação de serviços, objeto dos contratos 03/2003 e 02/2004, em razão da morosidade no trâmite dos documentos internamente, entre os setores responsáveis, e falta de recursos orçamentários e financeiros para a quitação dos débitos.

1.1.4.7

Aumento dos custos do Contrato nº 02/2004 devido à celebração de Termo Aditivo com a Empresa Engeprom em virtude de repactuação dos preços contratados, após precluído o direito da contratada, sem a devida comprovação por meio de planilha de custos.

1.1.4.8

Prorrogação do Contrato nº 02/2004 com a Empresa Engeprom Engenharia amparada no § 4º, artigo 57, da Lei nº 8.666/93, por mais 06 (seis) meses, em detrimento de realização de novo procedimento licitatório, sem que ficasse caracterizada a situação de caráter excepcional, devidamente justificada.

1.1.4.9

Contratação de servidores aposentados do Departamento da Polícia Federal - DPF para atuarem como Gestores e Supervisores nos Cursos de Formação Profissional para Escrivão de Polícia Federal, Agente de Polícia Federal e Delegado de Polícia Federal por meio de inexigibilidade licitatória, sem a observância dos atos necessários para a contratação direta e o Parecer da Assessoria Jurídica.

3.2.1.1

Inexistência de Anotações de Responsabilidade Técnica referentes à autoria do projeto básico.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.3.1

Pagamento de diárias sem a observância da antecedência ao deslocamento e pagamento de diárias continuadas.

1.1.4.3

Realização de pagamentos em atraso referentes à prestação de serviços, objeto dos contratos 03/2003 e 02/2004, em razão da morosidade no trâmite dos documentos internamente, entre os setores responsáveis, e falta de recursos orçamentários e financeiros para a quitação dos débitos.

1.1.4.7

Aumento dos custos do Contrato nº 02/2004 devido à celebração de Termo Aditivo com a Empresa Engeprom em virtude de repactuação dos preços contratados, após precluído o direito da contratada, sem a devida comprovação por meio de planilha de custos.

1.1.4.8

Prorrogação do Contrato nº 02/2004 com a Empresa Engeprom Engenharia amparada no § 4º, artigo 57, da Lei nº 8.666/93, por mais 06 (seis) meses, em detrimento de realização de novo procedimento licitatório, sem que ficasse caracterizada a situação de caráter excepcional, devidamente justificada.

1.1.4.9

Contratação de servidores aposentados do Departamento da Polícia Federal - DPF para atuarem como Gestores e Supervisores nos Cursos de Formação Profissional para Escrivão de Polícia Federal, Agente de Polícia Federal e Delegado de Polícia Federal por meio de inexigibilidade licitatória, sem a observância dos atos necessários para a contratação direta e o Parecer da Assessoria Jurídica.

3.2.1.1

Inexistência de Anotações de Responsabilidade Técnica referentes à autoria do projeto básico.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.3.1

Pagamento de diárias sem a observância da antecedência ao deslocamento e pagamento de diárias continuadas.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.4.9

Contratação de servidores aposentados do Departamento da Polícia Federal - DPF para atuarem como Gestores e Supervisores nos Cursos de Formação Profissional para Escrivão de Polícia Federal, Agente de Polícia Federal e Delegado de Polícia Federal por meio de inexigibilidade licitatória, sem a observância dos atos necessários para a contratação direta e o Parecer da Assessoria Jurídica.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.3.1

Pagamento de diárias sem a observância da antecedência ao deslocamento e pagamento de diárias continuadas.

1.1.4.9

Contratação de servidores aposentados do Departamento da Polícia Federal - DPF para atuarem como Gestores e Supervisores nos Cursos de Formação Profissional para Escrivão de Polícia Federal, Agente de Polícia Federal e Delegado de Polícia Federal por meio de inexigibilidade licitatória,

sem a observância dos atos necessários para a contratação direta e o Parecer da Assessoria Jurídica.

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.3.1

Pagamento de diárias sem a observância da antecedência ao deslocamento e pagamento de diárias continuadas.

**UNIDADE:** : DPF/PRO-AMAZONIA  
**CÓDIGO** : 200410  
**CIDADE** : BRASILIA  
**UF** : DF

NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.6.1

Mudança de especificações técnicas em 10 unidades de multifuncionais na aquisição total de 830 por meio de adesão à Ata de Registro de Preços n° 00057/2008 TRF 1ª Região, ao custo total de R\$ 1.108.880,00.

Brasília, de junho de 2009.

MARIA DO SOCORRO POTIGUARA DE LIMA  
COORDENADORA-GERAL DE AUDITORIA